

RESOLUÇÃO Nº 033/2011 - REVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 22/03/2011)

Revogada pela Resolução nº 101/19.

Ratifica a Resolução nº 009/2011, que habilitou a empresa JAUÁ UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100021518,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 009, de 17 de janeiro de 2011, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a JAUÁ UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., CNPJ nº 12.271.541/0001-08 e IE nº 078.122.850NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 1º de março de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente